



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 264.774.914-00

2 VIA 000010/01/2014

RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES

S FERRER

FRANCISCO CAMERINO CHAVES

MENDELIA MIRANDA CHAVES

FLORIANO PI

07964001551984200026283001056367

03/12/1959

LEI Nº 10.101 DE 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERA DE IDENTIDADE

005.211.400

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668

Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255

Confere com o original. Autêntico e dou fé

005.211.400

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

264.774.914-00

RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES

S FERRER

03/12/1959

Cartão de identificação e assinatura

Assinatura autografada em tinta azul ou preta

005.211.400

Banco do Brasil

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668

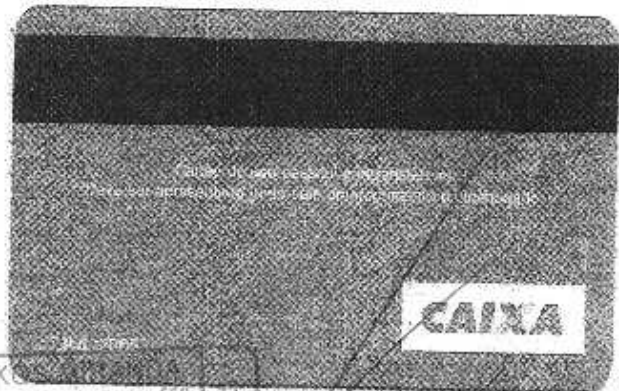
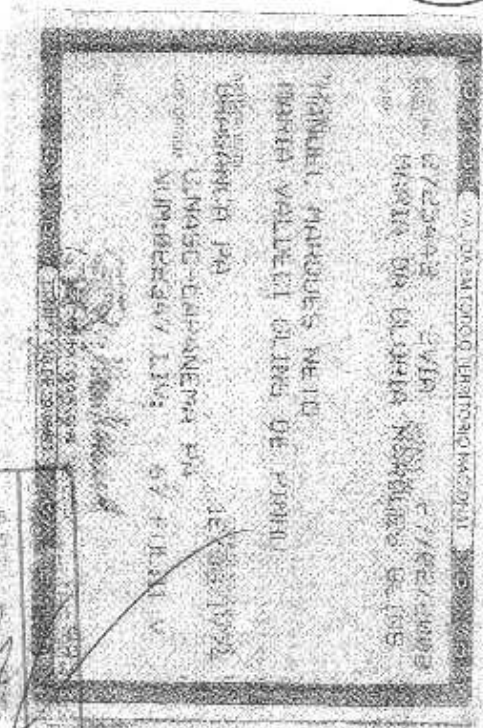
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255

Confere com o original. Autêntico e dou fé

22-NOV-2015

005.211.399

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'R. L. S.' and several other initials.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TRAT
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA -
ME.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES FERREIRA, brasileira, natural de Floriano – Piauí, empresária, casada (comunhão parcial de bens); portadora da cédula de identidade nº 4803661 / SSP/PA e CPF (MF) nº 264.774.914-00; residente e domiciliada à avenida Alcindo Cacela, nº 1924, aptº 1402, bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, cidade de Belém, Estado do Pará;

MARIA DA GLORIA MARQUES GLINS, brasileira, natural de Bragança - Pará, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade nº 2725443 SSP/PA, CPF (MF) nº 452.660.772-04; residente e domiciliado à alameda Odilon Pontes, s/nº, bairro centro, CEP: 68.700-000, cidade de Capanema, Estado do Pará;

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, CNPJ 08.378.126/0001-06, estabelecida à rua dos Mundurucus nº 1365, bairro Batista Campos, Cep 66.025-660 cidade de Belém, Estado do Pará, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15 2 0095204 1, por despacho de 19/10/2006; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder alteração contratual na sociedade, mediante cláusulas e condições seguintes:

**- CLÁUSULA I -
DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE**

O objeto social da empresa será o comércio atacadista de:

- Produtos odontológicos;
- De instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Medicamentos e drogas de uso humano;
- Medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Maquinas, móveis, aparelhos, equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, equipamentos e produtos para raio X
- Próteses e artigos de ortopedia;
- Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domiciliares), com atividade de acondicionamento e fracionamento associadas;
- Peças do vestuário e acessórios para uso profissional e segurança no trabalho.

**-CLÁUSULA II-
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

FOLHA 01





**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA EMPRESA TRAT COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO
DA SOCIEDADE E OBJETO SOCIAL**

Clausula primeira: A Sociedade tem como nome empresarial **TRAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, sendo nome de fantasia **TRAT ODONTOMÉDICA**

Clausula segunda: A empresa localiza-se à rua dos Mundurucús nº 1365, bairro Batista Campos, Cep 66.025-660 cidade de Belém, Estado do Pará

Clausula terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de outubro de 2006 e seu prazo de duração é Indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

Clausula quarta: A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de:

- Produtos odontológicos;
- De instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Medicamentos e drogas de uso humano;
- Medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Maquinas, móveis, aparelhos, equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, equipamentos e produtos para raio X
- Próteses e artigos de ortopedia;
- Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domiciliares), com atividade de acondicionamento e fracionamento associadas;
- Peças do vestuário e acessórios para uso profissional e segurança no trabalho.

CAPITAL SOCIAL

Clausula quinta: O capital é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios - quotistas (art. 997, III, CC/2002)

a) RISALVA M ^{te} DE MIRANDA CHAVES FERREIRA	95% das quotas R\$ 95.000,00
b) MARIA DA GLORIA MARQUES GLINS	5% das quotas R\$ 5.000,00
TOTAL	100% R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

Parágrafo segundo : Em decorrência do caráter pessoal da sociedade as quotas são absolutamente indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou penhoradas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art.1.056, 1.057, CC/2002).





**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA EMPRESA TRAT COMÉRCIO E DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.**

**A ADMINISTRAÇÃO E
DESEMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Clausula sexta: A administração da Sociedade será exercida pela Sócia RISALVA M^{te} DE MIRANDA CHAVES FERREIRA, a qual representará a Sociedade Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, valendo a assinatura sob a denominação social junto a todas as repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, casas bancárias em todos assuntos de interesse da sociedade, podendo para isso inclusive assinar, pagar, dar entrada ou retirar livros e documentos, propor acordos, apresentar replicas, oposições ou recursos, abrir ou fechar contas correntes, fazer aplicações financeiras, enfim, praticar todos os atos necessário em lei permitidos, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistir, e administrar o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Administradora declara sob pena da lei, que não está incurso em crimes que possam impedi-la de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. Conforme previsto no artigo 1011 parágrafo 1 do C/C 2002.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Clausula sétima: As sócios RISALVA M^{te} DE MIRANDA CHAVES FERREIRA e MARIA DA GLORIA MARQUES GLINS farão uma retirada mensal a título de pró-labore.

**BALANÇO
E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Clausula oitava: Ao termino de cada Exercício Social coincidirá com o ano civil encerrando-se 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e Financeiro e apurados o resultado do exercício; cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC72002).

Clausula nona: Em caso de Prejuízos em qualquer exercício seu montante será coberto com lucros futuros e em caso de Lucros poderão ser alocados na conta de Reservas de Lucros Acumulados ou distribuídos entre os sócios conforme sua participação no Capital Social.

**RETIRADA, FALECIMENTO OU
INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

Clausula décima: Em caso de retirada, exclusão ou incapacidade civil de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo ser pagos na forma do Contrato Social os haveres respectivos, o capital social e lucro, se houver, sem direito a qualquer valorização de fundo do comércio.

Clausula décima primeira: Em caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).





CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA EMPRESA TRAT COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

**DAS ALTERAÇÕES, ABERTURA
OU FECHAMENTO DE FILIAL E FORO**

Clausula décima segunda: A sociedade poderá em qualquer tempo, transformar-se em outra forma jurídica, podendo ser feito por instrumento público ou particular, assinado pelos sócios.

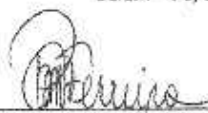
Clausula décima terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art 1.071 e 1.072, §2º e art 1.078, CC/2002)

Clausula décima quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula décima quinta: Fica eleito o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, lavrado em 03 (três), vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que a tudo viram para fins legais.

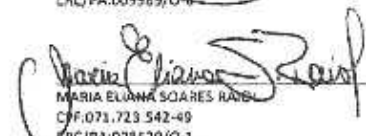
Belém - Pa, 16 de junho de 2014.


RISALVA Mª DE MIRANDA CHAVES FERREIRA


MARIA DA GLÓRIA MARQUES GLINS

TESTEMUNHAS:


SANDRA PATRÍCIA DA SILVA ROSALES
CPF: 378.870.232-68
CRC/PA:009989/D-6


MARIA ELIANA SOARES RABELO
CPF: 071.723.542-49
CRC/PA:038529/O-1



FOLHA 04



INSTRUMENTO PARTICULAR DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE : TRAT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME, cõme abaixo se declara

RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES FERREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Floriano-PI, nascida à 03.12.1959, CI: 4803661-SSP-Pa., CPF: 264.774.914-00, filha de Francisco Camerino Chaves e Magnolia Miranda Chaves, residente e domiciliada nesta cidade de Belém-Pa., à Av. Alcindo Cacela, 1924, aptº 1402, no Bairro de Nazaré, Cep:66040-020;

MARIA DA GLORIA MARQUES GLINS, brasileira, solteira, empresária, natural de Bragança-PA., nascida à 12.08.1974, CI: 2725443-SSP-PA., CPF:..... 452.660.772-04, filha de Manoel Marques Neto e Maria Valdeci Glins de Pinho, residente e domiciliada à Alameda Odilon Pontes, s/n Bairro Centro Cep:..... 68700-000, na cidade de Capanema-Pa.;

sócias componentes da sociedade: **Trat Comercio e Representação de Produtos Odontologicos Ltda-Me**, constituída por instrumento particular datado de 22 de setembro de 2006, arquivado na JUCEPA sob nº 15200952041, despacho de 19 de outubro de 2006, localizada nesta cidade de Belém-Pa., à Rua dos Mundurucus 1365, Bairro Batista Campos- Cep: 66025-660, CNPJ: 08.378.126/0001-06 ; resolvem de comum acordo as seguintes alterações:

PRIMEIRA : O Objeto da sociedade fica neste ato: **Comercio Atacadista e Representação de Produtos Odontológicos; Comercio Atacadista e Representação de Produtos Hospitalar (incluindo móveis, aparelhos, vestuário e medicamentos); Comercio Atacadista e Representação de Produtos de Laboratório (incluindo equipamentos e produtos para análise); Comercio Varejista e Representação de Produtos Odontologicos, Produtos Hospitalar, Produtos de Laboratorio; Saneantes; Orteses e Proteses.**

SEGUNDA : Fica neste ato criado uma Filial nesta cidade de Belém-Pa., à Rua dos Mundurucus, 1365 A, Bairro Batista Campos, Cep: 66025-660, com o seguinte objeto: **Comercio Varejista e Representação de Produtos Odontologicos, Produtos Hospitalar, Produtos de Laboratorio; Saneantes; Orteses e Proteses.** Destinando-se para esta filial o Capital no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais).

TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações.

E por estarem assim de pleno acordo mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e forma e que vai assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.





CONT. DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

**TRAT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA-ME**

FLS.02

Belém-Pa., 03 de julho de 2008

Risalva Maria de M. C. Ferreira
RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES FERREIRA

Maria da Glória Marques Glins
MARIA DA GLÓRIA MARQUES GLINS

TESTEMUNHAS:

João Bosco Lima
JOÃO BOSCO LIMA
CI: 553763-SSP-PA.

Marta Carneiro
MARTA CARNEIRO
CI: 2096967-SSP-PA.





INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE : TRAT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, como abaixo se declara:

RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES FERREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Floriano-PI, nascida à 03.12.1959, CI: 4803661-SSP-Pa., CPF: 264.774.914-00, filha de Francisco Camerino Chaves e Magnolia Miranda Chaves, residente e domiciliada nesta cidade de Belém-Pa., à Av. Alcindo Cacela, 1924, aptº 1402, no Bairro de Nazaré, Cep:66040-020;

MARIA DA GLORIA MARQUES GLINS, brasileira, solteira, empresária, natural de Bragança-PA., nascida à 12.08.1974, CI: 2725443-SSP-PA., CPF: 452.660.772-04, filha de Manoel Marques Neto e Maria Valdeci Glins de Pinho, residente e domiciliada à Alameda Odilon Pontes, s/n Bairro Centro Cep: 68700-000, na cidade de Capanema-Pa.;

sócias componentes da sociedade: **Trat Comercio e Representação de Produtos Odontológicos Ltda-Me**, constituída por instrumento particular datado de 22 de setembro de 2006, arquivado na JUCEPA sob nº 15200952041, despacho de 19 de outubro de 2006, localizada nesta cidade de Belém-Pa., à Rua dos Mundurucus 1365, Bairro Batista Campos- Cep: 66025-660, CNPJ: 08.378.126/0001-06; resolvem de comum acordo as seguintes alterações:

PRIMEIRA : O Capital Social que é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil Reais), todo integralizado passará neste ato para R\$ 100.000,00(Cem mil Reais), representado por 100.000(Cem mil) cotas do valor nominativo de R\$1,00(Um Real). A diferença integralizada neste ato em moeda corrente e legal do País. Assim distribuído: RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES FERREIRA, com 95%(noventa e cinco por cento), ou seja 95.000(noventa e cinco mil) cotas e a sócia : MARIA DA GLÓRIA MARQUES GLINS, com 5%(cinco por cento), ou seja 5.000(cinco mil) cotas.

SEGUNDA : Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações.

E por assim estarem justos e contratados, mandaram digitar a presente alteração em 03(três) vias do mesmo teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas.

Belém-Pa., 17 de agosto de 2007

[Handwritten signatures]





CONT. DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

**TRAT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA-ME**

FLS.02

KOS MIRANDA

Risalva Maria de W. C. Ferreira
RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES FERREIRA

KOS MIRANDA

Maria da Glória Marques Glins
MARIA DA GLÓRIA MARQUES GLINS

TESTEMUNHAS:

João Bosco Lima
JOÃO BOSCO LIMA
CI 1553763-SSP-PA.

Marta Carneiro
MARTA CARNEIRO
CI 2096967-SSP-PA.

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2007 SOB Nº. 20000158832
Protocolo: 07/044631-8, DE 20/08/2007
Empresa: 15 2 0095204 1
TRAT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
43
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATÓRIO KOS MIRANDA
Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3241-4437/3212-3255
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
assinadas com a Seta. **KOS MIRANDA**
17 AGO 2007
Newton B. Miranda Jr.
tabelião-Substituto

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Seção de Assessoria
AUTENTICAÇÃO
de: H
005.211.385

ATÓRIO KOS MIRANDA
Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
Confere com o original, Autentico e dou fé
Belém, 22 JAN 2015
Newton B. Miranda Jr.
tabelião-Substituto

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA



INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE : TRAT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, como abaixo se declara.

RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES FERREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Floriano-PI, nascida à 03.12.1959, CI: 4803661-SSP-PA., CPF: 264.774.914-00, filha de Francisco Camerino Chaves e Magnolia Miranda Chaves, residente e domiciliada nesta cidade de Belém-Pa., à Av. Alcindo Cacela, 1924, aptº 1402, no Bairro de Nazaré, Cep:66040-020;

MARIA DA GLORIA MARQUES GLINS, brasileira, solteira, empresária, natural de Bragança-PA., nascida à 12.08.1974, CI: 2725443-SSP-PA., CPF: 452.660.772-04, filha de Manoel Marques Neto e Maria Valdeci Glins de Pinho, residente e domiciliada à Alameda Odilon Pontes, s/n Bairro Centro Cep: 68700-000, na cidade de Capanema-Pa.;

sócias componentes da sociedade: **Trat Comercio e Representação de Produtos Odontológicos Ltda-Me**, constituída por instrumento particular datado de 22 de setembro de 2006, arquivado na JUCEPA sob nº 15200952041, despacho de 19 de outubro de 2006, localizada nesta cidade de Belém-Pa., à Trav. Tupinambás, 321, Bairro Batista Campos, Cep: 66033-815, CNPJ: 08.378.126/0001-06; resolvem de comum acordo as seguintes alterações:

PRIMEIRA : O endereço da sociedade que era na Trav. Tupinambás, 321 Bairro Batista Campos, Cep: 66033-815- Belém-Pa., passa neste ato para: **Rua dos Mundurucus, 1365, Bairro Batista Campos- Cep: 66025-660, nesta cidade de Belém-Pa.**

SEGUNDA : Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações.

E por assim estarem justos e contratados, mandaram digitar a presente alteração em 03(três) vias do mesmo teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas.

Belém-Pa., 03 de novembro de 2006

Risalva Maria de Miranda Chaves Ferreira
RISALVA MARIA DE MIRANDA C.FERREIRA

Maria da Glória Marques Glins
MARIA DA GLORIA MARQUES GLINS

TESTEMUNHAS:

João Bosco Lima
JOÃO BOSCO LIMA
CI: 1553763-SSP-PA.

Marta Carneiro
MARTA CARNEIRO
CI: 2096967-SSP-PA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/11/2005
SOB Nº: 20090140018
Protocolo: 06/053003-6
Exposição: 15 2 0095204 1
VIA: COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

Rita de Cássia Pinto Teixeira
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL





INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, como abaixo se declara.

RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES FERREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Floriano-PI, nascida à 03.12.1959, CI: 4803661-SSP-Pa., CPF: 264.774.914-00, filha de Francisco Camerino Chaves e Magnolia Miranda Chaves, residente e domiciliada nesta cidade de Belém-Pa., à Av. Alcindo Cacela, 1924, aptº 1402, no Bairro de Nazaré, Cep: 66040-020;

MARIA DA GLORIA MARQUES GLINS, brasileira, solteira, empresária, natural de Bragança-PA., nascida à 12.08.1974, CI: 2725443-SSP-PA., CPF: 452.660.772-04, filha de Manoel Marques Neto e Maria Valdeci Glins de Pinho, residente e domiciliada à Alameda Odilon Pontes, s/n Bairro Centro Cep: 68700-000, na cidade de Capanema-Pa.;

Resolvem, de comum acordo, por este Instrumento Particular, constituir uma Sociedade Limitada, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Da Denominação Social, Objeto, Sede e Prazo da Sociedade.

Cláusula 1.0. A Sociedade adotará a denominação social:

TRAT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, com sede nesta cidade de Belém-Pa., à Trav. Tupinambás, 321, Bairro Batista Campos- Cep: 66033-815, sendo o nome de Fantasia: **TRAT ODONTOMÉDICA**.

Cláusula 2.0. A Sociedade terá por objeto:

Comercio Atacadista e Representação de Produtos Odontológicos; Comercio Atacadista e Representação de Produtos Hospitalar (incluindo móveis, aparelhos, vestuário e medicamentos); Comercio Atacadista e Representação de Produtos de Laboratório (incluindo equipamentos e produtos para análise).

Cláusula 3.0. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades nesta data.

Do Capital Social, das Cotas e da Responsabilidade dos Sócios.

Cláusula 4.0. O Capital Social será de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000(Cinquenta Mil) cotas de R\$1,00(Um Real), cada uma, subscrito e integralizado pelas sócias neste ato, em moeda corrente do País, sendo assim: **RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES FERREIRA**, com 95%(noventa e cinco por cento), ou seja 47.500(quarenta e sete mil e quinhentas) cotas e a sócia : **MARIA DA GLORIA MARQUES GLINS**, com 5%(cinco por cento) , ou seja 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas.

Cláusula 4.1. A responsabilidade de cada sócia será limitada ao valor de suas cotas, mas todas responderão pela integralização do capital (artigo 1.052 do código civil).



6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Fones: (91) 3212-3781/3212-3255

22 JAN. 2015

22 JAN. 2015

**CONT. DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
TRAT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

FLS.02



Dos Administradores, seus poderes e atribuições.

Cláusula 5.0. Fica como administradora a sócia Risalva Maria de Miranda Chaves Ferreira, cabendo-lhe gerir os negócios sociais e representar a sociedade Judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social para fins estranhos a sociedade, tais como, abonos, avais e fianças, seja em proveito próprio, seja a favor de terceiros.

Cláusula 5.1. A Administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pro-Labore em valor a ser fixado.

§ Único : A sócia Maria da Gloria Marques Glins, fica sem retirada de Pro-Labore.

Das Demonstrações Contábeis e da Destinação dos Resultados

Cláusula 6.0. Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, a administração elaborará, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis, exigidas pela legislação civil e fiscal.

Cláusula 7.0. O Lucro e/ou Perdas apurado ao término do exercício social, será distribuído entre as sócias, e/ou deixado em suspenso(acumulado), e/ou incorporado ao capital social.

Da dissolução, apuração e pagamento dos haveres

Cláusula 8.0. A resolução da sociedade em relação a um sócio, bem como a apuração e pagamento dos haveres, ou a sua dissolução(total), regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do código civil.

Cláusula 8.1. No caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores, se possível e havendo interesse das partes.

Das Disposições gerais e transitórias

Cláusula 9.0. Nas omissões deste instrumento e das normas do código civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.





**CONT. DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
TRAT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

FLS.03

Cláusula 10.0. Declaração de Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Belém-Pa., 22 de setembro de 2006

Risalva Maria de Miranda C. Ferreira
RISALVA MARIA DE MIRANDA C FERREIRA

Maria da Glória Marques Glins
MARIA DA GLORIA MARQUES GLINS

TESTEMUNHAS:

João Bosco Lima
JOAO BOSCO LIMA
CI:1553763-SSP-PA.

Marta Carneiro
MARTA CARNEIRO
CI:2096967-SSP-PA.



Cassio Souza de Brito
CASSIO SOUZA DE BRITO
ADVOGADO
OAB-PA 8453



DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIA DO EDITAL



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA USO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A empresa Trat Comércio de Produtos Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.378.126/0001-06, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 1365, cidade Belém-PA, DECLARA, plena submissão às condições e exigências deste edital de pregão presencial nº 230101/2015/PMSBP/PP/SMS em todas as fases da Licitação.

Belém (PA), 22 de janeiro de 2015.


TRAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 08.378.126/0001-06
RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES FERREIRA
SÓCIA-DIRETORA
RG: 4803661/SSP/PA
CPF: 264.774.914-00

Trat Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 08.378.126/0001-06 • Insc. Est.: 15.257.381-0 • Insc. Municipal: 68253-2 • NIRE: 15200952041

Rua dos Mundurucus, 1365 • CEP: 66.025-660 • Batista Campos • Belém - Pará
Fone: (91) 3344-2244 / 3344-2202 • E-mail: trat_odontomedica@yahoo.com.br

2004-2005, 2005-2006, 2006-2007, 2007-2008, 2008-2009, 2009-2010, 2010-2011, 2011-2012, 2012-2013, 2013-2014, 2014-2015, 2015-2016, 2016-2017, 2017-2018, 2018-2019, 2019-2020, 2020-2021, 2021-2022, 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025, 2025-2026, 2026-2027, 2027-2028, 2028-2029, 2029-2030, 2030-2031, 2031-2032, 2032-2033, 2033-2034, 2034-2035, 2035-2036, 2036-2037, 2037-2038, 2038-2039, 2039-2040, 2040-2041, 2041-2042, 2042-2043, 2043-2044, 2044-2045, 2045-2046, 2046-2047, 2047-2048, 2048-2049, 2049-2050, 2050-2051, 2051-2052, 2052-2053, 2053-2054, 2054-2055, 2055-2056, 2056-2057, 2057-2058, 2058-2059, 2059-2060, 2060-2061, 2061-2062, 2062-2063, 2063-2064, 2064-2065, 2065-2066, 2066-2067, 2067-2068, 2068-2069, 2069-2070, 2070-2071, 2071-2072, 2072-2073, 2073-2074, 2074-2075, 2075-2076, 2076-2077, 2077-2078, 2078-2079, 2079-2080, 2080-2081, 2081-2082, 2082-2083, 2083-2084, 2084-2085, 2085-2086, 2086-2087, 2087-2088, 2088-2089, 2089-2090, 2090-2091, 2091-2092, 2092-2093, 2093-2094, 2094-2095, 2095-2096, 2096-2097, 2097-2098, 2098-2099, 2099-2100, 2100-2101, 2101-2102, 2102-2103, 2103-2104, 2104-2105, 2105-2106, 2106-2107, 2107-2108, 2108-2109, 2109-2110, 2110-2111, 2111-2112, 2112-2113, 2113-2114, 2114-2115, 2115-2116, 2116-2117, 2117-2118, 2118-2119, 2119-2120, 2120-2121, 2121-2122, 2122-2123, 2123-2124, 2124-2125, 2125-2126, 2126-2127, 2127-2128, 2128-2129, 2129-2130, 2130-2131, 2131-2132, 2132-2133, 2133-2134, 2134-2135, 2135-2136, 2136-2137, 2137-2138, 2138-2139, 2139-2140, 2140-2141, 2141-2142, 2142-2143, 2143-2144, 2144-2145, 2145-2146, 2146-2147, 2147-2148, 2148-2149, 2149-2150, 2150-2151, 2151-2152, 2152-2153, 2153-2154, 2154-2155, 2155-2156, 2156-2157, 2157-2158, 2158-2159, 2159-2160, 2160-2161, 2161-2162, 2162-2163, 2163-2164, 2164-2165, 2165-2166, 2166-2167, 2167-2168, 2168-2169, 2169-2170, 2170-2171, 2171-2172, 2172-2173, 2173-2174, 2174-2175, 2175-2176, 2176-2177, 2177-2178, 2178-2179, 2179-2180, 2180-2181, 2181-2182, 2182-2183, 2183-2184, 2184-2185, 2185-2186, 2186-2187, 2187-2188, 2188-2189, 2189-2190, 2190-2191, 2191-2192, 2192-2193, 2193-2194, 2194-2195, 2195-2196, 2196-2197, 2197-2198, 2198-2199, 2199-2200, 2200-2201, 2201-2202, 2202-2203, 2203-2204, 2204-2205, 2205-2206, 2206-2207, 2207-2208, 2208-2209, 2209-2210, 2210-2211, 2211-2212, 2212-2213, 2213-2214, 2214-2215, 2215-2216, 2216-2217, 2217-2218, 2218-2219, 2219-2220, 2220-2221, 2221-2222, 2222-2223, 2223-2224, 2224-2225, 2225-2226, 2226-2227, 2227-2228, 2228-2229, 2229-2230, 2230-2231, 2231-2232, 2232-2233, 2233-2234, 2234-2235, 2235-2236, 2236-2237, 2237-2238, 2238-2239, 2239-2240, 2240-2241, 2241-2242, 2242-2243, 2243-2244, 2244-2245, 2245-2246, 2246-2247, 2247-2248, 2248-2249, 2249-2250, 2250-2251, 2251-2252, 2252-2253, 2253-2254, 2254-2255, 2255-2256, 2256-2257, 2257-2258, 2258-2259, 2259-2260, 2260-2261, 2261-2262, 2262-2263, 2263-2264, 2264-2265, 2265-2266, 2266-2267, 2267-2268, 2268-2269, 2269-2270, 2270-2271, 2271-2272, 2272-2273, 2273-2274, 2274-2275, 2275-2276, 2276-2277, 2277-2278, 2278-2279, 2279-2280, 2280-2281, 2281-2282, 2282-2283, 2283-2284, 2284-2285, 2285-2286, 2286-2287, 2287-2288, 2288-2289, 2289-2290, 2290-2291, 2291-2292, 2292-2293, 2293-2294, 2294-2295, 2295-2296, 2296-2297, 2297-2298, 2298-2299, 2299-2300, 2300-2301, 2301-2302, 2302-2303, 2303-2304, 2304-2305, 2305-2306, 2306-2307, 2307-2308, 2308-2309, 2309-2310, 2310-2311, 2311-2312, 2312-2313, 2313-2314, 2314-2315, 2315-2316, 2316-2317, 2317-2318, 2318-2319, 2319-2320, 2320-2321, 2321-2322, 2322-2323, 2323-2324, 2324-2325, 2325-2326, 2326-2327, 2327-2328, 2328-2329, 2329-2330, 2330-2331, 2331-2332, 2332-2333, 2333-2334, 2334-2335, 2335-2336, 2336-2337, 2337-2338, 2338-2339, 2339-2340, 2340-2341, 2341-2342, 2342-2343, 2343-2344, 2344-2345, 2345-2346, 2346-2347, 2347-2348, 2348-2349, 2349-2350, 2350-2351, 2351-2352, 2352-2353, 2353-2354, 2354-2355, 2355-2356, 2356-2357, 2357-2358, 2358-2359, 2359-2360, 2360-2361, 2361-2362, 2362-2363, 2363-2364, 2364-2365, 2365-2366, 2366-2367, 2367-2368, 2368-2369, 2369-2370, 2370-2371, 2371-2372, 2372-2373, 2373-2374, 2374-2375, 2375-2376, 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2014

Inscrição Mobiliária

168.253-2

Data de Validade

10/04/2015

No. Guia

21.1.001033-3

Nome ou Razão Social

TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Endereço

R DOS MUNDURUCUS 001365

Bairro: BATISTA CAMPOS - D.FISCAL BELÉM

CEP: 68025660

CPF/MF

CNPJ/MF

08.378.126/0001-06

Data de Início da Atividade

19/10/2006

Descrição do Objetivo Social - CNAE/CBO

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO MAQUINAS MOVEIS APARELHOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES MEDICOS CIRURGICOS LABORATORIAS E CORRELATOS EM GERAL

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda

Mural:

**

Mostuários:

Horário Especial:

Nádia do Socorro A. Jorge
NÁDIA DO SOCORRO A. JORGE
Diretora do Departamento de Tributos Mobiliários

Belém-PA, 01 de ABRIL de 2014

Sueli Lima Ramos Azevedo
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Finanças



VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

15 2 0085204-1

CNPJ

08.378.126/0001-06

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

19/10/2006

Data de Início de Atividade

19/10/2006

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOS MUNDURUCUS, 1365, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, 66.026-860

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO

ASSOCIADA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CPF

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES FERREIRA
264.774.914-00

95.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

MARIA DA GLORIA MARQUES GLINS
452.660.772-04

5.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

BELÉM - PA, 02 de dezembro de 2014

14/076167-5



Lucia Carvalho

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

15 2 0095204-1

08.378.125/0001-06

Último Arquivamento

Data: 26/06/2014

Número: 20000398102

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Observações:

CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDOR

MARCELO ALCANTARA

14076187.9



Assistente de Registro
Matrícula 27221776
R. Gonçalves

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA. Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
Compare com o original, e assinou e deu fé

Beleem 22 JAN 2018

1. **Identificação**

~~Tratado de~~

1. *Phenol* (C₆H₅OH) is a weak acid. It is used in the synthesis of many drugs and plastics. It is also used as a disinfectant and preservative.

005.211.432

ALDO SEBASTIÃO COM O
SELO DE SÓCIO-AUTOR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins que se destina que a Empresa **TRAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.126/0001-06, com sede à RUA DOS MUNDURUCUS, 1365 – BATISTA CAMPOS – BELÉM - PA – CEP: 66.025-660, representada neste ato por **RISALVA MARIA DE MIRANDA CHAVES FERREIRA**, portador do CPF nº 264.774.914-00, **NÃO** se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta FAZENDA MUNICIPAL.

Santa Bárbara do Pará-PA, 22 de Janeiro de 2015.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

